

Resolução Nº: 92/93

"Concede Cidadania Honorária a Personalidade Ilustre da cidade."

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus Vereadores decetua e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de cidadão honorário da Cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo ao Exm. Cônego José de Magalhães.

Art. 2º - O Título Concedido através desta Resolução tem por objetivo homenagear a personalidade indicada no Art. anterior pelos relevantes serviços prestados à Comunidade São-Gonçalense.

Art. 3º - O Título ora Concedido será entregue ao homenageado em Solenidade a ser promovida pela Municipalidade.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

então esta Resolução em vigor na data de sua publicação.


São Gonçalo do Rio Abaixo, 21 de outubro de 1993.

Líneu de Lima e Silva / PRESIDENTE

José Pedro Nepomuceno / VICE-PRESIDENTE

Esmane Gonçalves Tosses / SECRETÁRIO

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 21 dias do mês de outubro de 1993.


Esmane Gonçalves Tosses
SECRETÁRIO.